



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### REQUERIMENTO:

#### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.

**Márcio Manetti Porto**

**Prefeito Municipal**

Requerendo que seja enviado para esta Casa Legislativa, conforme em anexo o Projeto de Lei, que acrescenta inciso ao art. 119, da Lei 424/2002.

#### Justificativa:

O seguinte Projeto de Lei visa em facilitar para os servidores públicos a realizarem exames de prevenção, sem preocupação quanto à falta e perda na remuneração.

Investir na promoção de ações neste sentido é garantir a prevenção, e se caso contrário, também uma forma de garantir custos menores com o tratamento de doenças mais graves no futuro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.



Piratini, 13 de Outubro de 2021.

*Carlos Alberto Gomes Caetano*  
**Carlos Alberto Gomes Caetano**  
Vereador PDT

**REGISTRADO**

13/10/2021

Sérgio Moacyr Rodrigues de Castro  
1º SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em 13/10/2021

*Manoel Rodrigues*  
**Manoel Rodrigues**  
Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000  
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº /2021.

**“ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 119,  
DA LEI 424/2002”**

**MÁRCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini,  
Estado do Rio Grande do Sul.

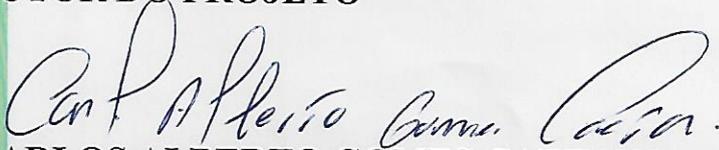
**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica acrescentado o Inciso V, ao Artigo 119 da Lei  
424/2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

“V – três dias, a cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de  
realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovado.”

**Art.2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

**AUTOR DO PROJETO**

  
**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO**  
**VEREADOR- PDT**

**GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE PIRATINI, EM**

**MÁRCIO MANETTI PORTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

O Projeto de Lei que apresentamos para a apreciação desta Casa visa proporcionar aos servidores públicos de ambos os sexos a oportunidade de realizarem, sem preocupações quanto a perdas nas suas remunerações, exames preventivo, contra tipos de câncer de elevada frequência e mortalidade em nosso país, como por exemplo, câncer da mama, câncer do colo de útero e câncer da próstata. No caso das mulheres, a medida também fortalece as ações que visam reduzir a discriminação contra elas. Diante da relevância da matéria para a saúde dos servidores municipais, solicito o apoio dos nobres Vereadores para aprovar a proposição nesta Casa.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO:

### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

Os Vereadores signatário, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhado correspondência ao:

**Exmo. Sr. Alessandro Furtado Krause**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística**  
N/C

Vimos através deste requerer a Vossa Excelência que, seja feita manutenção na ponte do Passo do Coitinho, 5º distrito. A pedido dos moradores da localidade.

Justificativa em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 13 de outubro de 2021

**APROVADO**  
Em 13/10/2021  
*[Assinatura]*  
Manoel Rodrigues  
Presidente

*[Assinatura]*  
José Auri Soares  
VEREADOR DO PT

*[Assinatura]*  
Carlos Alberto Gomes Caetano  
VEREADOR DO PDT



**REGISTRADO**  
13/10/2021  
*[Assinatura]*

Sérgio Municipal de Piratini de Castro  
1º SECRETÁRIO

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000  
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

REGISTRADO

13/10/2021

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro  
1º SECRETÁRIO



APROVADO

Em 13/10/21

Manoel Rodrigues  
Presidente

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

**AO SENHOR MANOEL OSÓRIO RODRIGUES  
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE PIRATINI**

Requerendo que seja encaminhado a Senhora Coordenadora Regional de Educação, informações e posicionamento do Governo do Estado, mais específico da Secretaria de Estado da Educação, no possível aumento de repasse da verba de transporte escolar para o Ensino Médio, operado pelo município, em audiência pública na data de 13/10/2021 o Senhor Secretário Municipal de Educação de Piratini, disse nesta casa que encaminhou pedido a 5ª CRE solicitando esse aumento de verba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 13 de Outubro de 2021.

Ver. Sérgio Moacir R. de Castro  
Líder da Bancada do PDT - 2021

Ver. Manoel Osório Teixeira Rodrigues  
Progressistas

Ver. Carlos Alberto Gomes Caetano (PDT)

Verª Profª Lúcia Corral (PDT)

Ver. José Auri Soares (PT)

Ver. Jimmy Carter Porto (MDB)

Verª Miriam Buchweitz de Avila (MDB)

Verª Cleusa Manetti Porto (MDB) Ver.

Ver. Mauro Euclides Lima de Castro (MDB)

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000  
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

